



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/07/2018

INDICAÇÃO Nº 573 /2018

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando a ronda ostensiva da Guarda Municipal no Parque Leon Feffer, localizado na Av. Valentina Mello Freire Borenstein, Braz Cubas.

Constata-se que no parque não há guardas para conter o vandalismo, junto com a falta de segurança ao munícipe que utilizam o parque para o lazer.

Esta indicação vem ao encontro da necessidade de melhoria do direito de locomoção dos que utilizam a via, bem como, zelar por sua segurança.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 06 de julho de 2018.


Marcos Furlan
Vereador – DEM